



ATA N.º 11/2025

Data da reunião ordinária: 05/06/2025

Início da reunião: 14:08 horas

Fim da reunião: 15:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Ausências:

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 11
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 05 de junho de 2025.

No dia 05 de junho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e oito minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA; _____

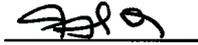
3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA; _____

3.3. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA QUE EXERCEM OU EXERCERAM A ATIVIDADE DE AUTARCA HÁ DOIS OU MAIS MANDATOS – PROPOSTA; _____

3.4. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS A FUNCIONÁRIOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇO EFETIVO, RELATÓRIO – PROPOSTA; _____

3.5. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" 2025 – PROPOSTA; _____

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO "TEATRO DE FUTUROS: UMA PONTE PARA (RE) CONECTAR GERAÇÕES" – PROPOSTA; _____



3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MISARELA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2025 – PROPOSTA; _____

3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO FOLIA DESBARATADA - COVELO DO GERÊS, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2025 – PROPOSTA; _____

3.9. OBRAS DE EDIFICAÇÃO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA – PROPOSTA; _____

3.10. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA; _____

3.11. EMPREITADA "MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA; _____

3.12. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA; _____

3.13. EMPREITADA " REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE" – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO 31/2025 – PROPOSTA; _____

3.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 20/05/2025 A 02/06/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 104/2025 – CONHECIMENTO; _____

3.16. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 3.20 DA ATA N.º 21/2024 RELATIVA À AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO PELO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE SITO NO LUGAR DA PENEDA, FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS PARA A EXECUÇÃO DO ALAGAMENTO DA ESTRADA DA PENEDA – PROPOSTA; _____

3.17. ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20.03.2025 – PROPOSTA; _____

3.18. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE JUNHO DE 2025 – PROPOSTA. _____

I

ATAS

1- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 10/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA SENHOR MANUEL ANTÓNIO FERNANDES. _____

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do senhor vereador Manuel António Fernandes que por motivos de ordem profissional, não pode estar presente nesta reunião. _____

Asl

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta. _____

3. Intervenções: _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio para apresentar a interpelação que abaixo na íntegra se reproduz: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara _____

Prof.ª Fátima Fernandes _____

INTERPELAÇÃO _____

Depois de perder a organização do Mundial de Ralicross para Lousada, foi com total surpresa que recebemos a informação de que “Rafaela Barbosa terá o apoio do Município de Montalegre [e do Circuito Internacional de Montalegre] ... na prova portuguesa do Campeonato da Europa FIA de Ralicross” que teve lugar no fim-de-semana de 31 de maio em Lousada. _____

Sobre este assunto, perguntamos: _____

1. Que tipo de apoio e qual é o seu custo para o Município de Montalegre? Existem mais encargos além do apoio direto? _____

2. Quais são os objetivos do apoio? A recuperação do exclusivo da organização do Mundial de Ralicross para Montalegre é um desses objetivos? _____

3. Em concreto, que ligação tem a jovem Rafaela Barbosa a Montalegre? _____

4. Quais foram os critérios definidos para a escolha do piloto a apoiar? Foi dada a possibilidade a outros pilotos se candidatarem, como mandam as regras de concorrência, publicidade e igualdade de oportunidades que vigoram na atribuição de subsídios públicos? _____

5. Qual é o retorno que se espera obter para o concelho? Foi preparada alguma forma de avaliar os seus resultados? _____

Montalegre, 05.06.2025. Os Vereadores - Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela e Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa. _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Fátima Fernandes respondeu que em primeiro lugar, a câmara não perdeu a organização do Mundial de Ralicross para Lousada, pois como já teve oportunidade de afirmar, o Município apenas tinha um contrato que, entretanto, teve o seu término, e simplesmente não o quis renovar. Por outro lado, esclareceu que o apoio que a câmara vai dar a esta piloto Rafaela Barbosa servirá para fazer a divulgação do circuito de Montalegre, onde esta jovem iniciou a sua carreira, e para promover o concelho. Referiu que esta jovem piloto, é uma das grandes promessas do automobilismo nacional, que tem somado várias vitórias e tem participado também em diversas provas internacionais. Explicou que, este apoio se



materializa num contrato de aquisição de serviços de publicidade, que tem como finalidade divulgar o circuito Internacional de Montalegre, bem como as provas aí desenvolvidas. Afirmou que para além de Rafaela Barbosa ser uma jovem e promissora piloto com reconhecimento na modalidade de ralicross, a única ligação que esta tem a Montalegre, é o facto de ter iniciado a sua carreira de piloto na nossa pista automóvel, e ainda ser filha de um piloto muito conhecido que também correu e efetuou várias provas de ralicross na pista automóvel de Montalegre. _____
O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não lhe agrada o que tem vindo a constatar, que é o facto de a câmara ter vindo a gastar, mais dinheiro com o ralicross do que aquele que inicialmente se tinha proposto. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou porque é que a câmara, não apoiou as senhoras que integram a equipa de walking football de Montalegre que são um bom exemplo de esforço, empenho e dedicação para o desporto sénior, e que sabe que pediram apoio para irem jogar ao Jamor, e a câmara não lhes concedeu. Aliás, disse, poderia dessa forma a câmara ter no Jamor um autocarro com o nome de Montalegre que ali permaneceria, dando assim visibilidade e promoção ao concelho. Mencionou ainda, o caso do jovem desportista do concelho Diogo Lopes que já ganhou várias provas desportivas nacionais, e neste momento é campeão nacional de Kun Fu, que já participou em eventos desportivos internacionais, porém, a câmara nunca lhe concedeu apoio para essas provas, sendo que brevemente, também irá estar presente numa prova da sua modalidade no Brasil. Ora, referiu que todas estas pessoas que mencionou, são filhos da terra, e como tal deviam ter o apoio da câmara municipal porque divulgam também o nome do concelho, fazem-lhe publicidade, seja através de uma bola ou de uma camisola. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que apesar de reconhecer o mérito dessas senhoras que praticam esse desporto, e que fazem parte da equipa de walking football de Montalegre, o facto é que não tem uma associação legalmente constituída, e por isso a câmara não lhes pode atribuir qualquer tipo de apoio. Neste caso, referiu que teria de ser a junta de freguesia a efetuar um pedido de apoio, o que de facto não aconteceu. No que se relaciona com o jovem Diogo, referiu que este nunca solicitou qualquer apoio financeiro à câmara municipal, pelo que só se poderá atribuir e deliberar um apoio, quando este é formulado. Deste modo, afirmou que a câmara terá todo o gosto e honra, em atribuir um apoio quer aos mais jovens, quer aos seniores que pratiquem qualquer tipo de desporto. Assim, logo que seja solicitado qualquer apoio neste âmbito, e logo que a equipa de walking football estiver legalmente constituída como associação, a câmara não terá qualquer prurido em trazer à reunião qualquer pedido de apoio financeiro que lhe seja apresentado. _____



A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para perguntar se a piloto Rafaela Barbosa, tinha pedido um apoio à camara ou não. Referiu ainda que a publicidade é igual, quer seja feita num carro, ou numa camisola, e de momento não consegue ver quais são os ganhos que com a atribuição deste apoio existe para o concelho. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que uma coisa é uma prestação de serviços, e outra um pedido de apoio financeiro, este último vêm sempre à reunião de câmara, pois é este o órgão que delibera. Neste caso, esta prestação de serviços publicitários não foi a piloto que solicitou, mas tão só uma empresa a quem se adjudicou os referidos serviços. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa referiu que no caso do walking football houve má vontade da câmara, em não conceder apoio financeiro a este grupo de senhoras. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, não houve ainda nenhum pedido de apoio financeiro que tivesse sido solicitado à câmara e que não tivesse sido concedido. Porém, no caso do grupo de senhoras que praticam walking football a câmara terá todo o gosto em conceder-lhes apoio financeiro, quando estiverem integradas numa associação que esteja legalmente constituída para que possam receber esse apoio. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que no portal base gov, não conseguia visualizar a publicitação do contrato de publicidade que a Senhora Presidente tinha aqui referido, por isso solicita que lhe seja facultado cópia do mencionado processo. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que esse contrato de aquisição de serviços tinha sido um ajuste direto simplificado que fica abaixo dos cinco mil euros e como tal, não necessita de cumprir as regras da publicitação. Disse ainda que, os senhores vereadores da oposição pecam nisto tudo, pelo tom acusatório que usam para formular as suas interpelações, porém desde já afirma que não lhes têm medo. Referiu que no que diz respeito ao ralicross, há um equipamento municipal que tem de ser rentabilizado e que neste momento está a sê-lo com a realização de provas de rally diversificadas, sendo esta uma das razões do contrato de prestação de serviços de publicidade que se fez com a empresa Team Compincar Lda. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para afirmar novamente, que a câmara tinha perdido o mundial de ralicross e que havia provas disso, pois esse facto, tinha sido público e notório. Referiu que os vereadores da oposição nem ficaram tristes com isso, mas para a câmara esse facto, não deixa de ser uma derrota. Prossequindo, disse que na última reunião de câmara, a Senhora Presidente tinha dito que daria aos vereadores da oposição informação sobre os fundos comunitários. Mencionou ainda que queria solicitar também uma cópia do projeto da obra de beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho que lhes tinha sido apresentado, numa das últimas reuniões de câmara. _____



Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara procedeu à entrega de alguns documentos relativos aos fundos comunitários aos senhores vereadores, referindo que mais tarde lhes entregaria um mapa com o ponto de situação de todas as candidaturas que foram submetidas aos quadros de apoio comunitário. Informou que, Montalegre é dos concelhos da CIM do Alto Tâmega e Barroso que estão melhor posicionados na submissão e aprovação das candidaturas aos fundos comunitários, e que não tem perda de fundos comunitários. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues afirmou que, não tinha sido iniciativa dos vereadores da oposição falar em perda de fundos comunitários. Aliás, já tinham comentado sobre a insuficiência de recursos humanos afetos à unidade flexível de 3.º grau de Desenvolvimento Estratégico, pois se o técnico superior e a assistente técnica que lá trabalham, na sua visão cumprirem todos os objetivos, desde o apoio aos empresários e à formulação das candidaturas, então quando o Partido Social Democrata ganhar as eleições em setembro de 2025, irão ser medalhados. Seguidamente, o senhor vereador solicitou a consulta da candidatura e projeto do Centro de Recursos e Arranjo Urbanístico. _____

A Senhora Presidente respondeu que essa consulta seria então agendada em dia e hora a determinar pelos respetivos serviços. _____

O senhor vereador do Partido Socialista Dr. Jorge Fidalgo interveio para dizer que se realizou, no passado dia um de junho o XIII Troféu BTT “Acácio da Silva”. Este evento, disse, contou com 370 atletas inscritos, fruto de consecutivas edições de sucesso, e a edição deste ano foi premiada com o Campeonato Nacional de Maratona BTT (XCM), com circuitos muito bem planeados, e uma equipa de cerca de 70 voluntários. Referiu que, se presenciou, uma vez mais, a capacidade e empenho da vasta equipa do Clube de Ciclismo de Montalegre o que engrandeceu Montalegre e honrou o nosso Acácio da Silva. Por este motivo, afirmou que a câmara deixa aqui um sincero agradecimento, a todos os que participaram neste evento, quer em termos da organização, quer em termos de participação no próprio evento. _____

Seguidamente, a Senhora Presidente da Câmara interveio para parabenizar a equipa da organização da Feira do Livro que decorreu na semana passada, e que se traduziu uma vez mais, numa promoção da cultura e da literatura. Referiu que, foi um evento, muito participado, muito inclusivo e que envolveu toda a comunidade, pelas diversas atividades e iniciativas que foram realizadas. Por isso, referiu que todos quanto tornaram possível a organização de excelência deste evento da Feira do Livro estão de parabéns. _____



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela, Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais. _____

"À Reunião de Câmara de 05.06.2025 _____

PROPOSTA: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa *Abem*, com o deferimento do processo constante no n.º 1, alínea a), a renovação do processo constante no n.º 2, alínea a) e indeferimento do processo constante no n.º 3, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias" _____

ASSUNTO: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

1- Deferimento do processo: _____

a) porque cumpre com o determinado no artigo 3º, do Anexo ao Protocolo (todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 60% do Indexante de Apoios Sociais (IAS), de acordo com o valor atualizado anualmente) _____

N.º de processo	Nome	Rpcapita
44/18/RSM/2025	-----	-----

2- Renovação do processo: _____

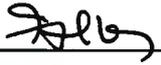
a) porque continua a cumprir com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo. _____

N.º Dignidade	Nome	N.º de cartões
1840227	-----	1

3 - Indeferimento do processo: _____

a) porque não cumpre com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo. _____

N.º de processo	Nome	Rpcapita



38/16/RSM/2025

Esta proposta, apesar de transcrita vai ficar apenas ao maço de documentos no formato de cópia, relativa a esta ata sob a forma de doc. n.º 2.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma.

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação.

3.2. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta datada de 02.06.2025 elaborada pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social Dra. Ana Rita Velho Pedreira, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

"1 – Tarifários especiais – tarifário social de água

a) a requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional ...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo:

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	6249	-----	40/06/ACS/2025

Montalegre, 30 de maio de 2025. A Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social - Ana Rita Velho Pedreira."

Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pela Senhora Vereadora da Ação Social Dra. Ana Isabel Alves Dias que refere: "À reunião de Câmara, 02.06.2025."

Estes documentos, ficam arquivados sob a forma de cópias como doc. n.º3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do tarifário Social da água ao requerente com o CIL 6249 nos termos e com os fundamentos constantes, da aludida proposta.

À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos.

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Seção das Águas para procedimento.



3.3. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA QUE EXERCEM OU EXERCERAM A ATIVIDADE DE AUTARCA HÁ DOIS OU MAIS MANDATOS – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais.

"PROPOSTA.

A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar as pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte aumento do prestígio do Município, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da Ciência, do Ensino, da Cultura, da Arte ou do Desporto, Letras, Atividades Comerciais ou Industrial, ou outra vantagem que mereça ser reconhecida.

De acordo com o estabelecido no art.º 2º do Regulamento das Distinções Honoríficas, é competência da Exmª Câmara a atribuição das Medalhas Honoríficas

Assim, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º do referido Regulamento, proponho à Exmª Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Municipal a todos os presidentes de Junta de Freguesia que exercem ou exerceram a atividade de autarca há dois ou mais mandatos, a ser entregue no Feriado Municipal de 9 de Junho, de acordo com a listagem anexa, com os fundamentos que se aqui se apresentam:

A Junta de Freguesia constitui o órgão de poder local mais próximo dos cidadãos, sendo fundamental para a coesão social, para o desenvolvimento local e representação democrática da população.

Os Presidentes de Junta de Freguesia desempenham um papel essencial na mediação entre os interesses das comunidades e as políticas públicas, assumindo com dedicação, responsabilidade e proximidade a liderança de projetos e iniciativas que promovem o bem-estar das populações.

É, pois, da mais elementar justiça reconhecer publicamente o mérito, o empenho e o contributo cívico dos Presidentes de Junta de Freguesia do nosso concelho, que exercem ou exerceram a atividade autárquica há dois ou mais mandatos, e cuja ação foi e tem sido determinante para o progresso das suas freguesias e para o fortalecimento da identidade local.

Nesse sentido, entende-se como justa e oportuna a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, aos Presidentes de Junta de Freguesia constantes da listagem em anexo, como



forma de reconhecimento e gratidão pelo relevante serviço público prestado em prol das freguesias e do Município. _____

Montalegre, 2 de junho de 2025 - A Presidente da Câmara - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Em anexo à proposta acima transcrita, encontra-se uma lista com a indicação dos Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias que são propostos para receber a referida distinção de mérito, e que aqui se passam a indicar: _____

"*Márcio Abreu Carvalho Azevedo*, Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

João Paulo Lourenço Anjo, Presidente da União das Freguesias de Cambezes, Donões e Mourilhe, com 4 mandatos, no período compreendido entre 2009-2025; _____

Isabel Maria Lopes Cosquete, Presidente da Junta de Freguesia de Cervos, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2013-2021; _____

Rui Pedro Costa Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia da Chã, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2017-2025; _____

Alberto Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Covêlo do Gerês, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Aníbal António Gonçalves Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferral, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Alceu Alves Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Gralhas, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2017-2025; _____

António Morais da Costa, Presidente da União das Freguesias de Montalegre e Padroso, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2009-2021; _____

José Luis Loureiro Nogueira, Presidente da Junta de Freguesia de Morgade, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2013-2021; _____

Vítor Manuel Dias Carreira, Presidente da Junta de Freguesia de Negrões, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Nuno Daniel Branco Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2017-2025; _____

Joaquim Ferreira Moura, Presidente da União das Freguesias de Paradela, Contim e Fiães do Rio, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2017-2025; _____

Lúcia Araújo Jorge, Presidente da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Alves

Adriano Alves da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Reigoso, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Domingos Branco da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Sarraquinhos, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2009-2021; _____

Alberto Alves Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Solveira, com 2 anos de mandato, entre 2003 e 2005 + 3 mandatos, nos períodos entre 2005-2009 e 2013-2021; _____

Jaime Afonso Barroso, Presidente da Junta de Freguesia de Tourém, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2013-2021; _____

António Alves Pires dos Reis, Presidente da União das Freguesias de Venda Nova e Pondras, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2013-2025; _____

Daniel Reis Afonso, Presidente da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas com 4 mandatos, no período compreendido entre 2009-2025; _____

Paulo Luciano Silva Pinto, Presidente da Junta de Freguesia da Vila da Ponte, com 3 mandatos, no período compreendido entre 2009-2021; _____

José Bento Caselas Dias, Presidente da União das Freguesias de Sezelhe e Covelães, com 2 mandatos, no período compreendido entre 2009-2017 e 3 anos entre 2017-2020." _____

Esta proposta e os documentos anexos, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.º4 e 5 . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de atribuição de distinções honoríficas, consubstanciadas na atribuição de Medalha de Mérito Municipal Grau Prata, aos Presidentes de Junta de Freguesia que, que exercem ou exerceram a atividade de autarca há dois ou mais mandatos, supra identificados. _____

Ao Gabinete de Apoio à Presidente para os devidos efeitos. _____

3.4. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS A FUNCIONÁRIOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇO EFETIVO, RELATÓRIO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório elaborada pela, Comissão de Avaliação de Mérito Profissional, que recaiu sobre a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, que aqui se transcreve para os devidos efeitos. _____

“Relatório _____



Apreciação da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre para atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais a funcionários com mais de 30 anos de serviço efetivo. _____

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2025, recebeu esta Comissão a proposta para avaliação de mérito profissional dos seguintes funcionários com mais de 30 anos de serviço efetivo para atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais: _____

Daniel Fernandes Rua Luis	Assistente Operacional	18/06/1979
Américo Joaquim Pereira Vasques	Assistente Operacional	01/05/1980
Jose Manuel Dias Teixeira	Assistente Operacional	08/05/1980
Luis Filipe Diogo Martins	Assistente Técnico	12/05/1980
Carlos Alberto Machado Santos	Assistente Operacional	04/05/1981
Manuel Alves Duarte Machado	Assistente Operacional	06/05/1981
Rui Esteves Alves	Assistente Operacional	16/10/1981
Graciete Flores Moura	Assistente Técnico	13/11/1981
Antonio Joaquim Quintanilha A Borges	Técnico Superior	27/01/1983
Luis Lopes Flambo	Assistente Operacional	01/02/1983
Isabel Maria Silva Pereira	Coordenador Técnico	01/04/1983
Germano Francisco Pires Batista	Assistente Operacional	04/04/1983
Maria Aurora Martins De Sousa Rodrigues	Assistente Operacional	13/04/1983
Ventura Afonso Goncalves	Assistente Operacional	19/07/1983
Maria Lina Almeida Murta Cruz	Assistente Operacional	04/09/1984
Maria Conceição Lopes Correia Pereira	Assistente Operacional	03/12/1984
Agostinho Jose Carneiro Fernandes	Assistente Operacional	02/04/1985
Amílcar Rodrigues Monteiro	Enc. Geral Operacional	02/04/1985
Joao Jaime Batista Ribeiro	Assistente Operacional	02/04/1985
Maria Jose Frazão Rebelo Calejo Pires	Assistente Técnico	01/10/1985
Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão	Assistente Técnico	03/10/1985
Ana Maria Branco Alves Costa	Coordenador Técnico	08/11/1985
Adérito Antonio Barros Rebelo	Assistente Operacional	01/02/1986
Ana Preciosa Afonso Rocha Morais	Assistente Operacional	21/04/1986
Manuel Domingos Campos Lopes	Enc. Operacional	01/10/1986
Albertina Fernandes Rua	Assistente Operacional	06/10/1986
Fernanda Maria Fernandes Rodrigues	Assistente Técnico	06/10/1986



Ilda Dias Fernandes	Assistente Operacional	06/10/1986
Isabel Peixoto Navais	Assistente Operacional	18/03/1987
Fernando Nascimento Varandas Fonseca	Assistente Operacional	07/08/1987
Teresa Sílvia Goncalves B E Barroso	Assistente Técnico	16/09/1987
Emília Fátima Pires Brandao Santos	Assistente Operacional	17/09/1987
Jose Manuel Igreja Da Costa	Assistente Operacional	22/09/1987
Lucília Vilamarim Alvar	Assistente Operacional	22/09/1987
Maria Filomena Vieira Pereira	Assistente Técnico	23/09/1987
Maria Jesus Malainho Fernandes Teixeira	Assistente Operacional	23/09/1987
Maria Lurdes Fernandes Santos Vieira	Assistente Técnico	23/09/1987
Bernardina Aguiar F. Vasconcelos Miranda	Assistente Operacional	24/09/1987
Ana Rodrigues Da Costa Barroso	Assistente Técnico	04/01/1988
Jose Augusto Garcia Carrazedo	Assistente Operacional	16/03/1988
Manuel Joao Fernandes Dias	Assistente Operacional	16/03/1988
Antonio Alberto Batista Cruz	Assistente Operacional	15/04/1988
Maria Ceu Ferreira Braz Magalhães	Assistente Técnico	14/07/1988
Carminda Maria Gomes Rodrigues Medeiros	Assistente Operacional	10/09/1988
Albino Jose Ribas	Assistente Técnico	19/10/1988
Olga Maria Fernandes Rodrigues	Assistente Operacional	19/10/1988
Ana Paula Ribeiro Fonseca Americano	Assistente Técnico	01/01/1989
Antonio Simão Alves Ferreira	Assistente Técnico	24/02/1989
Maria Amelia Teixeira Goncalves Alves	Assistente Operacional	21/03/1990
Maria Batista Lucas	Assistente Operacional	16/04/1990
Natália Rosa Pereira Carvalho	Assistente Operacional	16/04/1990
Fernando Pires Alves Moura	Técnico Superior	01/09/1990
Ilda Santos Pereira Lameirão	Assistente Operacional	15/10/1990
Artur Rodrigues Santos	Assistente Operacional	18/10/1991
Antonio Luis Fidalgo Santos	Tec. De Informática	27/12/1991
Luisa Jesus Francisco Ramos	Assistente Técnico	01/05/1992
Maria Joao Silva Vieira Goncalves	Coordenador Técnico	15/06/1992
Maria Fátima Costa Pereira Miranda	Coordenador Técnico	16/06/1992
Ana Maria Marcelino Rafael Moura	Assistente Operacional	28/08/1992
Alfredo Medeiros Fernandes	Assistente Operacional	01/02/1993



Antonio Fernando Flambo Ferreira	Assistente Operacional	01/02/1993
Jose Manuel Alves Ferreira Da Silva	Assistente Operacional	01/02/1993
Manuel Barroso Fernandes	Assistente Operacional	01/02/1993
Maria Madalena Reis Joao	Assistente Técnico	12/02/1993
Jorge Ribeiro Afonso	Assistente Operacional	15/04/1993
Maria Fátima Pereira Da Silva	Assistente Técnico	07/05/1993
Manuel Joao Goncalves Barroso	Assistente Operacional	01/09/1994
Maria Jose Martins Goncalves Ramada Rua	Assistente Operacional	05/09/1994
Maria Rosa Antunes Dos Reis	Assistente Operacional	05/09/1994
Germano Jose Surreira	Enc. Operacional	19/12/1994

Foram todos os processos individuais analisados e ponderados. _____
 Assim, considerando que os funcionários acima descritos têm mais de 30 anos de serviço efetivo;
 considerando que demonstraram zelo ao longo dos anos; _____
 considerando que sempre demonstraram competência e dedicação; _____
 considerando que estão isentos de qualquer penalidade no respetivo registo disciplinar; _____
 considerando, ainda, que todos estão enquadrados no artigo 12º do Regulamento das Distinções
 Honoríficas do Município de Montalegre. _____

Esta Comissão aprovou, por unanimidade, a proposta para atribuição da Medalha dos Bons
 Serviços Municipais aos funcionários acima descritos. _____

Montalegre, 29 de Maio de 2025. _____

A Comissão de Avaliação de Mérito Profissional _____

Ana Isabel Alves Dias – Vice-presidente da Câmara Municipal de Montalegre. Maria Fernanda
 Dinis Moreira – Chefe da Divisão Administrativa. Rui Manuel Miranda da Cruz – Chefe de Divisão
 de Ambiente e Serviços Urbanos. Mário Alberto Gonçalves da Costa – Chefe de Divisão de Obras
 Municipais. António José Pinto Vaz – Encarregado Operacional. Jaime Gonçalves Fernandes –
 Assistente Operacional. _____

Este relatório fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
 fundamentos constantes, a aludido Relatório e com os fundamentos constantes do mesmo,
 aprovar a atribuição da Medalha dos Bons Serviços Municipais aos funcionários supra
 indicados. _____

Ao Gabinete de Apoio à Presidente para os devidos efeitos. _____

3.5. NORMAS DE FUNCIONAMENTO, PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" 2025 – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta sobre o Programa "Mexe-te nas Férias" em que se encontram anexadas as respetivas Normas de Funcionamento, apresentada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação, Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, para os devidos efeitos, passa a transcrever-se a aludida informação técnica, dando-se as normas de funcionamento do programa aqui integradas e reproduzidas. _____

"À reunião de câmara de 05.06.2025. _____

PROGRAMA "MEXE-TE NAS FÉRIAS" _____

O programa "Mexe-te nas Férias" promovido pela Câmara Municipal de Montalegre, visa proporcionar experiências em contexto de aprendizagem não-formal para crianças e jovens, com ligações ao concelho, pensando numa ocupação dos tempos livres no período de férias escolares. _____

Tem como objetivos: _____

1. contribuir para a inclusão educativa e social das crianças e jovens e potenciar o sucesso e combate ao abandono escolar precoce, com base na interação de serviços e recursos a nível local e no reforço das literacias básicas, científicas e valorização cultural das crianças e jovens;
2. descobrir e valorizar o património natural e cultural do concelho, material e imaterial e a sua importância na história local e nacional; _____
3. desenvolver nas crianças e jovens o sentido de orgulho da pertença ao território, assumindo a sua identidade cultural; _____
4. estimular a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças, apelando a uma participação ativa nas atividades. _____

Propõe-se à Exma. Câmara que aprove o Programa "Mexe-te nas Férias". _____

Montalegre, 05 de junho de 2025. _____

A Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) – Maria Gorete Barroso Afonso" _____

Em anexo a esta proposta, encontram-se as Normas de Funcionamento do Programa "Mexe-te nas Férias 2025," as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos. _____

Este documento e o seu anexo ficam juntos a esta ata sob a forma de docs. n.º7 e 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta supratranscrita, as Normas de Funcionamento do Programa "Mexe-te nas Férias" para o ano de 2025. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para acompanhamento e execução desta deliberação. _____



IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO "TEATRO DE FUTUROS: UMA PONTE PARA (RE) CONECTAR GERAÇÕES" – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Junta de Freguesia de Ferral, para a realização do Projeto Cultural intitulado "Teatro de Futuro: uma Ponte para (Re) conectar Gerações", o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos.

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 20.05.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 20.000€ (vinte mil euros).

O montante do referido apoio financeiro foi abjeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 701 efetuado em de 2025.05.27.

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 9 e 10.

Sobre este assunto, interveio o senhor vereador Dr. José Rodrigues que afirmou, não conhecer a associação aqui em causa, mas está com expetativas em relação a este projeto cultural de teatro, até porque a câmara tinha acabado com o Festival de Teatro, que anos atrás, tinha lugar em Montalegre. Referiu que não tem nada contra a organização deste projeto em Ferral, mas se lhe perguntassem, preferiria a aplicação deste apoio no Festival de Teatro.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o apoio que irá ser dado a esta associação, nada tem a ver com o Festival de Teatro de Montalegre.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, quando em setembro ganharem as eleições, não tem qualquer dúvida de que irão repor o Festival de Teatro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos de abstenção dos senhores vereadores do partido Social Democrata, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de vinte mil euros à Junta de Freguesia de Ferral, para a realização do Projeto Cultural intitulado "Teatro de Futuro: uma Ponte para (Re) conectar Gerações".

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.

À Divisão Administrativa para agendamento deste assunto à próxima sessão do Órgão Deliberativo.

3.7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MISARELA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2025 – PROPOSTA.



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Amigos da Misarela, para a execução de obras na sede da Associação e execução do Plano de Atividades para o ano 2025, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 20.05.2025 que contempla a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ (dez mil euros). _____

O montante do referido apoio financeiro foi abjeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 702 efetuado em de 2025.05.27. _____

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de dez mil euros à Associação Amigos da Misarela. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO FOLIA DESBARATADA - COVELO DO GERÊS, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Folia Desbaratada - Covelo do Gerês, para execução do Plano de Atividades para o ano 2025 o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos. _____

Sobre este pedido foi exarado pela Senhora Presidente da Câmara um despacho datado de 19.05.2025 que refere: "À reunião de Câmara para atribuição de 1.500€ (mil e quinhentos euros)." _____

O montante do referido apoio financeiro foi abjeto de cabimento pela Divisão de Finanças, ao qual coube o n.º 718 efetuado em de 2025.05.29. _____

Estes documentos ficam arquivados nesta ata sob a forma de cópia como docs. n.ºs 13 e 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição do apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros à Associação Folia Desbaratada. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.9. OBRAS DE EDIFICAÇÃO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA – PROPOSTA. _____



Este assunto foi retirado da ordem do dia, por indicação dos serviços de urbanismo, uma vez que o mesmo foi agendado por lapso, não carecendo de ser objeto de deliberação pelo órgão executivo. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues solicitou à Senhora Presidente uma intervenção sobre este assunto. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não tinha qualquer razão de ser intervir sobre um assunto que estava retirado da ordem do dia. _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º15. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.10. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, uma informação técnica elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Engenheiro Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Sobre esta informação recaiu um despacho exarado em 16.04.2025, pelo senhor vereador com competências delegadas na área do Desporto Dr. Jorge Fidalgo com o seguinte teor: "À reunião de Câmara." _____

Estes documentos, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de doc. n.º16.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a emissão de parecer favorável para a realização da prova BTT " X Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme" de acordo com a informação técnica e nos termos da mesma. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.11. EMPREITADA "MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Relatório Final, Proposta de Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato relativa à empreitada denominada "Melhoria de Eficiência Energética e Ampliação e Reabilitação do Centro de Escolar EB1/JI de Montalegre". Nestes termos, transcreve-se de seguida o referido Relatório Final de Análise das Propostas, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

"EMPREITADA DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/J1 - MONTALEGRE." _____



(Processo DOM Nº 42/2025). _____

Procedimento por Concurso Público. _____

[nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Relatório Final de Análise das Propostas. _____

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal, para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para adjudicação da empreitada “Empreitada de melhoria de eficiência energética e ampliação e reabilitação do centro escolar EB1/J1 - Montalegre” nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, após ter decorrido a fase de audiência prévia dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Nuno Filipe Carvalho Duarte, Técnico Superior da Divisão de Finanças, na qualidade de vogais efetivos. _____

O relatório preliminar foi objeto de publicitação, no décimo terceiro dia de maio de dois mil e vinte e cinco, através da plataforma www2.compraspt.com, e nos termos do artigo 147.º do referido código, fixado o prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. _____

Durante a fase da audiência prévia dos interessados, que terminou no dia vinte de maio do ano em curso, não foi apresentada nenhuma pronúncia. _____

Conforme resultou da análise feita aquando da elaboração do relatório preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, o qual não sofreu qualquer observação, foi admitida uma proposta, cuja classificação aqui se recordam: _____

Classificação	Concorrentes	Valor da proposta
1.º	Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€1.472.110,00
2.º	Granitos de Montalegre, Lda	€1.580.957,90



Atento o disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente deliberou, por unanimidade, propor a ordenação final e a adjudicação da empreitada de “Empreitada de melhoria de eficiência energética e ampliação e reabilitação do centro escolar EB1/J1 - Montalegre” à entidade Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A, NIPC 500 719 616, com sede na Estrada Nacional 103, N.º20, São Fraústro, 5400-283 Chaves, pelos preços unitários constantes da proposta e pelo valor total de € 1.472.110,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil cento e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, a qual depois de aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri e, conjuntamente com o relatório preliminar, e demais documentos que compõem o processo de concurso, remetido à Câmara Municipal para aprovação. _____

O adjudicatário deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. ____
Montalegre, vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco. _____

(Mário Alberto Gonçalves da Costa - João Paulo Dias Rodrigues - Nuno Filipe Carvalho Duarte)"
Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 17 e 18. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que no relatório final deste procedimento, se dá o relatório preliminar como integrado e reproduzido, mas este deveria ter sido disponibilizado também, uma vez que contém informação que o relatório final não tem. Deste modo, solicita cópia do relatório preliminar, quer em relação a este procedimento de empreitada, quer em relação ao procedimento do ponto seguinte. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o relatório final de análise das propostas da Empreitada denominada "Melhoria de Eficiência Energética e Ampliação e Reabilitação do Centro de Escolar EB1/JI de Montalegre," e nos termos do mesmo, aprovar a adjudicação da referida obra à empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor global de € 1.472.110,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil cento e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a



Minuta do Contrato de Empreitada de Obra Pública a celebrar entre a adjudicatária e o Município de Montalegre. _____

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. _____

3.12. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE" – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Relatório Final, Proposta de Adjudicação e respetiva Minuta do Contrato relativa à empreitada denominada "Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre." Nestes termos, transcreve-se de seguida o referido Relatório Final de Análise das Propostas, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

"EMPREITADA _____

DE REQUALIFICAÇÃO DO MULTIUSOS DE MONTALEGRE _____

(Processo DOM N.º 12/2025) _____

Procedimento por Concurso Público

[nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação _____

Relatório Final _____

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal na reunião de 10 de março de 2025, para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para adjudicação da empreitada "Empreitada de Requalificação do Multiusos de Montalegre" nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Mário Alberto Gonçalves da Costa, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, João Paulo Dias Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Nuno Filipe Carvalho Duarte, Técnico Superior da Divisão de Finanças, na qualidade de vogais efetivos. _____

O relatório preliminar foi objeto de publicitação, no décimo quinto dia de maio de dois mil e vinte e cinco, através da plataforma www2.compraspt.com, e nos termos do artigo 147.º do referido código, fixado o prazo de cinco dias úteis, para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. _____

Durante a fase da audiência prévia dos interessados, que terminou no dia vinte e seis de março do ano em curso, não foi apresentada nenhuma pronúncia. _____



Conforme resultou da análise feita aquando da elaboração do relatório preliminar, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, o qual não sofreu qualquer observação, foi admitida uma proposta, cuja classificação aqui se recordam: _____

	Concorrente	Preço Global
1.º	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€ 1.639.900,00

Atento o disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente deliberou, por unanimidade, propor a ordenação final e a adjudicação da empreitada de "Empreitada de requalificação do Multiusos de Montalegre" à entidade Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A, NIPC 500 719 616, com sede na Estrada Nacional 103, N.º20, São Fraústro, 5400-283 Chaves, pelos preços unitários constantes da proposta e pelo valor total de € 1.639.900,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. _____

E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata, a qual depois de aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri e, conjuntamente com o relatório preliminar, e demais documentos que compõem o processo de concurso, remetido à Câmara Municipal para aprovação. _____

O adjudicatário deverá, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a declaração do anexo II ao referido diploma, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do artigo 55.º do CCP e declaração que comprove que o adjudicatário está registado como beneficiário efetivo, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto. _____

O Júri do Procedimento, (Mário Alberto Gonçalves da Costa - João Paulo Dias Rodrigues - Nuno Filipe Carvalho Duarte" _____

Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 19 e 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o relatório final de análise das propostas da Empreitada denominada " Requalificação do Multiusos Montalegre" – Relatório Final de Análise das Propostas " e nos termos do mesmo, aprovar a adjudicação da referida obra à empresa Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, pelo valor global de € 1.639.900,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a Minuta do Contrato de Empreitada de Obra Pública a celebrar entre a adjudicatária e o Município de Montalegre. _____



À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. _____

3.13. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE" – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO 31/2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, Adenda ao Contrato 31.2025, Modificação Objetiva do contrato e aprovação da respetiva Minuta da Adenda relativa à empreitada denominada " Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre". Nestes termos de seguida transcreve-se, dando-se os demais documentos como integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

"Data: 28-05-2025 _____

Assunto: Pedido de Adiantamento. _____

Contrato de Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre | Modificação Objetiva ao Contrato _____

a) Em 08.04.2025 foi celebrado entre o Município e a JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A. (doravante também designado por Contraente Privado), o Contrato de Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre, sob a referência n.º 31/2025; _____

b) O contrato foi celebrado com apoio financeiro do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Investimento RE-C01-i01 – Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, sob o Aviso n.º 16/C01-i01/2023; _____

c) O referido contrato foi celebrado valor global de € 1.267.981,70 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, e com o prazo global de execução de 300 (trezentos) dias, tendo o mesmo iniciado a sua vigência em 07.05.2025. _____

d) Ocorre que, em 09.05.2025, o Contraente Privado endereçou ao Município um pedido de adiantamento de preços nos termos do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos (doravante, abreviadamente, CCP), alegando ser necessário garantir "capital inicial" para a aquisição, entre outros, de "equipamentos para Instalações Elétricas e Mecânicas, revestimentos em pisos e paredes, serralharias, cobertura"; _____

e) No âmbito desse pedido, o Contraente Privado sublinha que a aquisição desses materiais "obrigam a um investimento inicial significativo com subempreitadas das especialidades e encomendas de materiais, que exigem adiantamentos"; _____

f) Considerando que "o investimento inicial é avultado e essencial para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma financeiro, visto que o número de obras em curso por todo o país ultrapassa a capacidade instalada e, sendo que a localização da obra em causa, acarreta dificuldades logísticas que obrigam a um investimento inicial para garantir a entrada em



obra, das equipas e materiais, nas datas definidas no PT (plano de trabalhos)", o Contraente Privado peticionou um adiantamento de preços no valor de € 380.394.51 (trezentos e oitenta mil e trezentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a 30% do preço global da obra; _____

g) Neste contexto, com o objetivo de aferir os custos em causa e a efetiva necessidade do capital adiantado peticionado, o Município solicitou ao Contraente Privado a apresentação de elementos justificativos detalhados, tendo este, em resposta, no dia 20.05.2025, apresentado o seguinte quadro explicativo: _____

Nº	SUBEMPREITADA	CRONOGRAMA SUBEMPREITADAS / MATERIAIS			
		JUNHO			
		2/8 JUNHO	9/ 15 JUNHO	16/22 JUNHO	23/29 JUNHO
SUBEMPREITADAS					
1	COBERTURA (TELHA +CALEIRAS + RUFOS)	177 449,40 €			
2	CAPOTO	74 145,20 €			
3	AVAC		167 676,59 €		
4	ELETRICIDADE		74 549,00 €		
5	HIDRAULICAS		53 615,73 €		
6	PAISAGISMO			47 007,75 €	
7	PLADUR				23 934,94 €
8	CARPINTARIAS			67 444,74 €	
9	SERRALHARIAS				37 146,95 €
10	REBOCO			64 936,03 €	
11	PINTURAS				60 217,17 €
12	VINILICOS				101 696,30 €
13	CORTINAS HOSPITALARES				6 690,00 €
14	ESTORES				6 368,42 €
MATERIAIS					
1	EQ. SANITÁRIO				31 861,34 €
2	TELAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO				3 890,70 €
TOTAL SEMANAL		251 594,60 €	295 841,32 €	179 388,52 €	271 805,82 €
TOTAL MENSAL		998 630,26			

h) Com efeito, face aos elementos apresentados e às especificidades do pedido, reconhece-se a necessidade de proceder ao adiantamento de preços solicitado, por forma a assegurar a viabilidade técnica e financeira da execução da empreitada, nos prazos previstos contratualmente; _____



- i) De facto, resulta evidente que a antecipação da disponibilidade financeira requerida se revela essencial para garantir o arranque célere e eficaz dos trabalhos, nomeadamente nas componentes que exigem um investimento inicial avultado em subempreitadas e aquisição de materiais críticos; _____
- j) Adicionalmente, tendo em conta que a obra em causa é financiada por fundos públicos, acresce o imperativo de salvaguardar o cumprimento rigoroso dos prazos de execução, de modo a não comprometer a elegibilidade das despesas e a manter a regularidade da execução financeira do projeto; _____
- k) Ocorre, contudo, que, por lapso da Entidade Adjudicante, não foi incluída no Caderno de Encargos qualquer cláusula que preveja expressamente a possibilidade de adiantamento de preços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 292.º do CCP; _____
- l) Conforme decorre do disposto na 1.ª parte do n.º 4 do artigo 292.º do CCP, apenas são admitidos adiantamentos contratualmente previstos, pelo que as partes não podem, durante a fase de execução contratual, realizar adiantamentos inicialmente não previstos; _____
- m) Com efeito, a realização de adiantamentos durante a execução do contrato, quando não previstos inicialmente, constitui, à luz das regras da contratação pública, uma prática que se encontra vedada no presente caso; _____
- n) Contudo, nos termos do n.º 4 do artigo 292.º do CCP, "em qualquer caso, só são admitidos adiantamentos contratualmente previstos, não podendo as partes, durante a fase de execução contratual, acordar em regime de pagamentos que implique a realização de adiantamentos inicialmente não previstos, salvo havendo fundamento de modificação do contrato que justifique uma alteração de tal regime e desde que sejam respeitados os limites previstos no presente Código" (realce nosso). _____
- o) Neste enquadramento, e considerando o relevante interesse público subjacente à empreitada, entende-se que se encontram reunidos os pressupostos legais para proceder à modificação do contrato, nos termos da parte final do n.º 4 do artigo 292.º do CCP. _____
- p) Para o efeito, entende-se que deve ser operacionalizada uma modificação objetiva ao contrato, nos termos do artigo 311.º e ss. do CCP; _____
- q) O Código dos Contratos Públicos, prevê a possibilidade de modificação objetiva do contrato quando reunidos os pressupostos previstos no artigo 312.º e respeitados os limites indicados no artigo 313.º, ambos desse diploma; _____
- r) Ora, estatui o artigo 311.º do CCP que o contrato pode ser modificado i) por acordo das partes, o qual não pode revestir forma menos solene do que a do contrato, ii) por decisão judicial ou arbitral, exceto nos casos em que a modificação interfira com o resultado do exercício da margem



de livre decisão administrativa subjacente ao mesmo ou implique a formulação de valorações próprias do exercício da função administrativa – ou iii) por ato administrativo do Contraente Público, sempre que o fundamento da modificação sejam razões de interesse público; _____

s)O regime da modificação objetiva prevê, no artigo 312.º do CCP, que a modificação do contrato pode ter como fundamento cláusulas contratuais, a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes tenham fundado a decisão de contratar, e razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes; _____

t)Descendo ao caso concreto, considerando que a introdução de uma cláusula permissiva do adiantamento de preços visa assegurar a viabilidade económico-financeira da empreitada e garantir o arranque célere e eficaz dos trabalhos, verifica-se que a modificação objetiva do contrato tem por fundamento razões imperiosas de interesse público; _____

u)As razões de interesse público, sejam decorrentes (i) de necessidades novas, ou (ii) de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, constituem fundamento para proceder à modificação dos contratos administrativos e exceção ao princípio da pacta sunt servanda, o que se compreende, atendendo à funcionalidade dos contratos administrativos; _____

v)Os contratos celebrados no âmbito de uma relação jurídico-administrativa veiculam a prossecução do interesse público, pelo que se compreende que o legislador, nesses domínios, assegure uma válvula de escape de adaptação dos mesmos à eventual evolução do interesse público subjacente à sua celebração, disso dando-nos nota MÁRIO AROSO DE ALMEIDA (in Teoria Geral do Direito Administrativo, 6.ª ed)., Almedina, 2020, p.551.); _____

w)A razão de ser da previsão dos motivos de interesse público como fundamento da modificação do contrato prende-se com o facto de o interesse público ter uma natureza variável, pelo que, perante circunstâncias políticas, económicas, sociais, técnicas ou científicas, com relevo no interesse público subjacente ao contrato, justifica-se que o contrato possa ser alterado, uma vez que a Administração se encontra vinculada a prosseguir o interesse público; _____

x)Em primeiro lugar, diga-se que é de inegável interesse público a execução integral do presente contrato, uma vez que este visa a reabilitação do Centro de Saúde, infraestrutura essencial à prestação de cuidados de saúde primários à população, cuja disponibilidade atempada é determinante para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde; _____

y)Acresce que, por se tratar de uma obra financiada por fundos públicos, é imperativo que os prazos de execução material e financeira previstos na candidatura sejam rigorosamente



cumpridos, sob pena de as despesas serem inelegíveis e, com isso, seja revogado o direito ao financiamento do projeto; _____

z)A modificação ao contrato permite, assim, não apenas assegurar a viabilidade financeira e técnica da empreitada, como também garantir o cumprimento dos prazos de execução essenciais à manutenção do financiamento público atribuído, assegurando, em última instância, a realização efetiva de um interesse público: a reabilitação de uma unidade de cuidados de saúde primários ao serviço da população; _____

aa)Deste modo, a introdução de uma cláusula que viabilize o adiantamento de preços revela-se uma medida justificada e juridicamente admissível, à luz do regime previsto nos artigos 292.º, n.º 4, e 312.º e seguintes do CCP; _____

bb)Nos termos melhores expostos supra, claro está que nos encontramos perante uma situação de modificação do contrato com fundamento em razões de interesse público decorrentes da nova ponderação das circunstâncias existentes; _____

cc)A este respeito, defendem JOÃO LAMY DA FONTOURA e CATARINA PAULINO ALVES que se deverá equacionar “o conceito de circunstâncias existentes como encerrando o potencial para, dependendo da conjuntura concretamente existente, abranger circunstancialismos que ainda não sejam, efetivamente, presentes” e, bem assim, “que a própria execução do contrato conduza a uma reponderação do teor do contrato e que esta possa conduzir, se tal se justificar, à modificação do contrato” (“Modificação Objetiva do Contrato: Um (des)equilíbrio complexo?”, in Comentários ao Código dos Contratos Públicos, Volume II, Coord. CARLA AMADO GOMES, RICARDO PEDRO, MARCO CALDEIRA E TIAGO SERRÃO, 5.ª Edição, AAFDL Editora, Lisboa, 2023, p. 513 – realce nosso); _____

dd)Como bem se vê, o interesse público subjacente ao presente contrato, decorrente da nova ponderação de circunstâncias existentes, impõe a admissão do regime de adiantamento de preços; _____

ee)Assim sendo, tal como anteriormente exposto, e em sintonia com os princípios estruturantes do Código dos Contratos Públicos, a modificação do contrato visa ajustar o regime contratual às exigências concretas e atuais da execução da empreitada, assegurando a prossecução eficaz do interesse público que lhe está subjacente; _____

ff)A introdução da cláusula de adiantamento de preços permite, neste contexto, garantir a mobilização atempada de meios humanos e materiais, indispensável para o arranque e desenvolvimento dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo, de forma decisiva, para a concretização da reabilitação do Centro de Saúde em tempo útil e em conformidade com as exigências associadas ao financiamento público da obra. _____



gg)A este propósito, será de referir que os limites instituídos no artigo 313.º do CCP também se encontram respeitados. _____

hh)Nos termos do n.º 1 desse preceito, “a modificação não pode nunca traduzir-se na alteração da natureza global do contrato, considerando as prestações principais que constituem o seu objeto”. _____

ii)Sobre esse preceito, ensina JORGE ANDRADE DA SILVA que, “portanto, afigura-se-nos que, ao estabelecer a imodificabilidade da natureza global do contrato, parece pretende-se que da alteração não pode resultar um contrato diferente, com prestações caracterizadoras de objeto diferente do previsto no contrato (uma empreitada numa concessão, por exemplo)” (in Código dos Contratos Públicos Anotado e Comentado, 12.ª Edição Revista e Atualizada, Almedina, Coimbra, 2024, p. 940.); _____

jj)Ora, descendo ao caso concreto, resulta por demais evidente que a modificação do contrato que se propõe operacionalizar não acarreta qualquer alteração das prestações essenciais do contrato nem altera a natureza global, mantendo-se o contrato como uma empreitada cujo objeto se centra na requalificação do Centro de Saúde; _____

kk)Do exposto resulta que os sobreditos limites se encontram respeitados no âmbito da adenda a celebrar, porquanto a modificação que se pretende operar não conduz à alteração substancial do objeto do contrato, na medida em que não é alterado o núcleo essencial do mesmo no que respeita à identidade do serviço a prestar, ao seu local de execução, nem tão pouco se altera o tipo contratual do mesmo, respeitando-se assim o princípio da intangibilidade do objeto do contrato, pelo que se encontra respeitado o limite imposto pelo n.º 1 do artigo 313.º do CCP; _____

ll)Por outro lado, estipula o n.º 2 do artigo 313.º do CCP que “a modificação fundada em razões de interesse público não pode ter lugar quando implicar uma modificação substancial do contrato ou configurar uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente por: a) Introduzir alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, teriam ocasionado no procedimento pré-contratual, de forma objetivamente demonstrável, a alteração da qualificação dos candidatos, a alteração da ordenação das propostas avaliadas, a não exclusão ou a apresentação de outras candidaturas ou propostas; b) Alterar o equilíbrio económico do contrato a favor do cocontratante de modo a que este seja colocado numa situação mais favorável do que a resultante do equilíbrio inicialmente estabelecido; c) Alargar consideravelmente o âmbito do contrato.”; _____

mm)Ora, como bem se pode ver, os limites previstos no n.º 2 do artigo 313.º do CCP não são aplicáveis ao caso concreto, à luz do n.º 3 do mesmo artigo, que preceitua o seguinte: “Os limites previstos no número anterior não se aplicam a:



a) Modificações de valor inferior aos limiares referidos nos n.º 2, 3 ou 4 do artigo 474.º, consoante o caso, e inferior a 10%. ou, em contratos de empreitada de obras públicas, a 15% do preço contratual inicial; b) Modificações que decorram de circunstâncias que uma entidade adjudicante diligente não pudesse ter previsto, desde que a natureza duradoura do vínculo contratual e o decurso do tempo as justifique, e desde que o seu valor não ultrapasse 5% do preço contratual inicial.” _____

nn) Tal como resulta do exposto supra, a presente modificação não importa, sequer, o aumento ou diminuição do preço contratual, mas a mera introdução de uma cláusula que admita o adiantamento de preços ao empreiteiro; _____

oo) Mas ainda que assim não se entenda, sempre será de sublinhar que se encontram observados os limites impostos pelo n.º 2 do artigo 313.º do CCP; _____

pp) Por outras palavras, a presente modificação não configura uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência, porque (i) não procede à introdução de alterações que, se inicialmente previstas no caderno de encargos, alterariam a ordenação das propostas ou a exclusão/apresentação de outras, (ii) não altera o equilíbrio económico do contrato a favor do cocontratante, (iii) nem alarga o seu âmbito. _____

qq) Em primeiro lugar, as alterações que se pretendem introduzir ao contrato não almejam aumentar os encargos financeiros decorrentes da sua celebração, mas apenas permitir que o Contraente Privado seja remunerado previamente à execução dos trabalhos, garantindo-se assim uma maior celeridade na conclusão da obra; _____

rr) Tendo o critério de adjudicação assentado na modalidade monofator, com o preço enquanto único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência, resulta por demais evidente que a alteração que se propõe operar nunca poderia desvirtuar, sequer, uma ordenação de propostas apresentadas; _____

ss) Por outro lado, a modificação que se pretende introduzir não altera o equilíbrio económico a favor do Contraente Privado, uma vez que a mesma, por não implicar a afetação de maior despesa, apenas concorre para o interesse público que lhe subjaz; _____

tt) Por fim, é de referir que a presente modificação não pugna por ampliar responsabilidades, obrigações e direitos ou o escopo inicialmente definido no contrato; _____

uu) Assim sendo, deverá ser operada a modificação ao contrato através da adenda que se propõe celebrar, que vai no sentido de introduzir ao clausulado contratual o regime de adiantamento de preços previsto no artigo 292.º do CCP. _____

Face ao exposto, propõe-se: _____



a) Operar a modificação objetiva do contrato, nos termos do disposto nos artigos 311.º e seguintes do CCP; _____

b) Aprovar a minuta de Adenda em anexo à presente Informação de Suporte. _____

Chefe da DOM - Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa." _____

Estes documentos vão ser arquivados no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 21 e 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar, o pedido de adiantamento formulado pelo adjudicatário José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., relativa à empreitada denominada "Requalificação do Centro de Saúde de Montalegre", a modificação objetiva do referido contrato nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, e a Minuta da Adenda ao mencionado contrato, a celebrar entre o adjudicatário e o Município. _____

À Divisão de Obras Municipais (DOM) para os devidos efeitos. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 20/05/2025 A 02/06/2025 – CONHECIMENTO. Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 20 de maio a 02 de junho de dois mil e vinte e cinco, na importância global ilíquida de € 1.747.937,26, (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º23.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 104/2025 – CONHECIMENTO; _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 104, respeitante ao dia 02 de junho de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.394.642,92, sendo € 9.601.843,09. a título de operações orçamentais, e € 792.799,83, a título de operações não orçamentais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º24.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.16. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 3.20 DA ATA N.º 21/2024 RELATIVA À AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO PELO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE SITO NO LUGAR DA PENEDA, FREGUESIA DE COVELO DO GERÊS PARA A EXECUÇÃO DO ALAGAMENTO DA ESTRADA DA PENEDA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada pelo técnico superior, Abel Surreira, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: _____

"PROPOSTA/maio-2025 _____

Retificação da deliberação constante do ponto 3.20 da ata n.º 21/2024 relativa à aquisição do prédio urbano pelo Município de Montalegre sito no lugar da Peneda, freguesia de Covelo do Gerês para a execução do alargamento da estrada da Peneda. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que, _____

Tendo em vista a execução da empreitada do alargamento da estrada da Peneda, foi necessário proceder à aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 112.º que pertencia a Glória de Jesus Pereira Dias Fortunas, já falecida, representada pelos seus herdeiros, pelo valor de 27.990.00€ conforme consta da deliberação do ponto 3.20, da ordem do dia da reunião ordinária da câmara ocorrida em 08.11.2024, da qual foi lavrada a ata n.º 21/2024. _____

Quando se encetou o procedimento para a formalização da referida aquisição do prédio em causa, os herdeiros verificaram que o prédio, estava incorretamente identificado e omissos na matriz. _____

Deste modo, procederam os referidos herdeiros de Glória de Jesus Pereira Dias Fortunas, à inscrição do mencionado prédio urbano junto da Repartição de Finanças, através da entrega do modelo 1 do IMI. _____

Foi então o prédio em causa inscrito em compropriedade para os herdeiros que infra se referem, na respetiva proporção, e ao qual foi atribuído o artigo urbano 313º da Freguesia de Covelo do Gerês. Assim, o prédio urbano em causa, ficou em compropriedade para: _____

1/3 Glória de Jesus Pereira dias Fortunas, C C Herança de, com o Nif 751404527; _____

1/3 Herdeira Ana Maria Dias fortunas, com o Nif 218819269; _____

1/3 Herdeiro Manuel António Dias Fortunas, com o Nif 221024158. _____

Nestes termos, pretende-se conforme o supra explanado que seja retificada a deliberação constante da ata n.º 21/2024, relativa à aquisição do referido prédio, de acordo com os elementos constantes da justificação aqui apresentada, os quais correspondem à real



identificação do prédio e aos seus atuais comproprietários, que através da formalização das propostas de aquisição formuladas pelo município, por via do direito privado, foram por aqueles aceites, como fase prévia, à do processo expropriativo, nos termos e para os efeitos constantes no artigo 11º, da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, que aprovou o Código de Expropriações na sua atual redação. _____

Assim, _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, propõe-se o seguinte: _____

1 – Retificar a deliberação do ponto 3.20, da ordem do dia da reunião ordinária da câmara ocorrida em 08.11.2024, da qual foi lavrada a ata n.º 21/2024, quanto à identificação dos elementos matriciais e aos titulares do referido prédio aí mencionado, agora atualizados, passando a constar que a referida aquisição se reporta ao prédio inscrito no artigo urbano 313 que se encontra titulado em compropriedade a favor de: 1/3 Glória de Jesus Pereira Dias Fortunas, C C Herança com o Nif 751404527, 1/3 Herdeira Ana Maria Dias Fortunas, com o Nif 218819269 e 1/3 Herdeiro Manuel António Dias Fortunas, com o Nif 221024158, mantendo-se os demais requisitos da referida deliberação no que concerne ao preço da aquisição, que conforme avaliação de perito oficial importa no valor de 27,990,00 euros. _____

Montalegre e Paços do Concelho, 23 de maio de 2025. _____

O Técnico Superior - Abel Surreira" _____

Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a retificação à deliberação constante do ponto 3.20 da ata n.º 21/2024, nos termos constantes da proposta aludida em supra, ou seja, quanto à identificação dos elementos matriciais e aos titulares do referido prédio agora atualizados, passando a constar que a referida aquisição se reporta ao prédio inscrito no artigo urbano 313 que se encontra titulado em compropriedade a favor de: 1/3 Glória de Jesus Pereira Dias Fortunas, C C Herança com o Nif 751404527, 1/3 Herdeira Ana Maria Dias Fortunas, com o Nif 218819269 e 1/3 Herdeiro Manuel António Dias Fortunas, com o Nif 221024158, mantendo-se os demais requisitos da referida deliberação no que concerne ao preço da aquisição, que importa no valor de 27,990,00 euros. _____

À Divisão de Finanças – Património para os devidos efeitos. _____



IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

3.17. ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20.03.2025 – PROPOSTA_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta exarada pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra: _____

"PROPOSTA – maio/2025. _____

ASSUNTO: Anulação Administrativa da Deliberação da Câmara municipal de 20.03.2025, constante da ata n.º6, relativa ao ponto n.º4.9 da ordem do dia, da referida reunião ordinária, com o título –*“Pedido de Apoio Financeiro, Formulado Pela Junta de Freguesia de Negrões, Destinado à Recuperação da Antiga Escola Primária de Lamachã.”* _____

Considerando que: _____

Na reunião da Câmara Municipal do passado dia 20 de março de 2025, foi aprovado uma proposta de atribuição de um apoio financeiro no montante de 15.000€ (quinze mil euros) formulado pela Junta de Freguesia de Negrões destinado à recuperação da Antiga Escola Primária de Lamachã; _____

Posteriormente, a esta deliberação, veio a constatar-se que a referida escola primária de Lamachã, já não consta já do património municipal, uma vez que foi adquirida por escritura de compra e venda realizada no dia 26 de agosto de 2021, no Cartório Notarial de Montalegre pelo Conselho Diretivo dos Baldios de Lamachã; _____

De acordo com o suprarreferido, a Junta de Freguesia de Negrões que requereu o aludido apoio financeiro para recuperação da mencionada escola, não tem qualquer legitimidade para ter formulado tal pedido, uma vez que não é proprietária daquele edifício, nem é detentora de qualquer outro título, contrato ou documento, que lhe confira qualquer direito sobre o mesmo, e que justifique solicitar ao município tal apoio para a intervenção que se propôs fazer de acordo com o requerimento registado na secção de expediente em 13.02.2025 com o n.ºEXEC,E,01,754 0; _____

A referida deliberação sobre o apoio financeiro atribuído à Junta de Freguesia de Negrões é anulável nos termos do n.º2 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º1 do artigo 168.º do mesmo diploma legal; _____

A competência para a anulação cabe à Câmara Municipal, em conformidade com o estatuído no n.º3 do artigo 168.º e ainda do n.º1 do artigo 170.º todos do C.P.A.; _____



A deliberação em causa não produziu quaisquer efeitos, pois apesar de o montante do apoio financeiro em causa, ter sido objeto de cabimento com o n.º 2025/409 e do compromisso n.º 2025/275, o facto é que o pagamento do mesmo não se concretizou, ou seja, a deliberação em causa não foi materialmente executada. _____

Proposta: _____

Nestes termos, propõe-se que a câmara municipal aprove, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 165.º do C.P.A e demais normativos supracitados, a anulação administrativa da deliberação tomada em reunião de 20.03.2025, que concedeu um apoio financeiro de 15,000€ a favor da Junta de Freguesia de Negrões. _____

Paços do Município, 21 de maio 2025. _____

A Presidente da Câmara, - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata sob a forma de doc. n.º 26. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de anulação administrativa da deliberação da câmara municipal de 20.03.2025, constante da ata n.º 6, relativa ao ponto n.º 4.9 da ordem do dia da referida reunião ordinária, com o título - " Pedido de Apoio Financeiro, Formulado pela Junta de Freguesia de Negrões, destinado à recuperação da Antiga Escola Primária de Lamachã", nos termos constantes da proposta para os efeitos apresentada e transcrita em supra. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.18. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE JUNHO DE 2025 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Chefe da Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto, Dr. Otelo Nuno, a qual para os devidos efeitos se transcreve. _____

"PROPOSTA / _____

Proposta de condicionamento de trânsito para o evento Sexta 13 de junho 2025. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Devido à realização do Evento Sexta 13, torna-se necessário proceder ao condicionamento de trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre. _____

Este condicionamento é necessário por forma a não congestionar o centro na chegada a Montalegre antes do espetáculo, proporcionar uma maior fluidez no escoamento do trânsito após o término do espetáculo, assim como por questões de segurança. _____

II – DA PROPOSTA _____

As ruas a cortar/condicionar são as seguintes: _____



- 1 – Corte da Rua do Cerrado no sentido do loteamento para a Rua do Avelar, a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____
- 2 – Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 23.00h de terça dia 10; _____
- 3 – Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Av. D. Afonso III, a partir das 22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro; _____
- 4 – Corte da Rua dos Ferradores no cruzamento com a Rua da Costa, a partir das 22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro, Largo do Açougue, Rua do Reigoso e Rua do Forno Velho; _____
- 5 – Corte da Rua do Forno Velho, na intersecção com a Rua do Reigoso, a partir das 9.00h de sexta 13 provocando corte na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro, Largo do Açougue; _____
- 6 – Corte do Largo Luis de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira; a partir das 22.00h de quinta dia 12; _____
- 7 – Corte da Rua Victor Branco, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 22.00h de quinta dia 12, provocando corte na Rua do Reigoso, Botica, Travessa Vítor Branco; _____
- 8 – Corte do Largo Luís de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 22.00h de quarta dia 11; _____
- 9 – Condicionamento da Av. D. Nuno Alvares Pereira, apenas permitindo a circulação de autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____
- 10 – Condicionamento da Rua General Humberto Delgado, apenas permitindo a circulação de autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____
- 11 – Condicionamento da Rua da Corujeira, apenas permitindo a circulação de autocarros no sentido descendente, a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____
- 12 – Corte do acesso ao campo da feira na Rua João Rodrigues Cabrilho, apenas permitindo o acesso a autocarros, a partir das 18.00h de quinta dia 12; _____
- 13 – Corte da Rua do Avelar na intersecção com a Rua do Cerrado não permitindo a circulação para a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 17.00h de sexta dia 13; _____

O chefe de divisão - Otelo Nuno Rodrigues. _____

Anexo: "Mapa de condicionamento". _____

Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de condicionamento de trânsito para o evento seta 13 de junho de 2025. _____

À Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para publicitação da referido proposta de condicionamento do trânsito para a realização do evento da Sexta 13. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____ 

A Secretária da reunião _____ 